

INDICAÇÃO

**N.º :
004/00**

LINDOMAR PEREIRA DOS SANTOS

PMDB

, Senhores Vereadores:

**INDICA A NECESSIDADE URGENTE DA
CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA COMUNIDADE DE
VILA CARDOSO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS..**

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas legais atribuições, com Fulcro no Artigo 293 do Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICA à Mesa, após ouvido o Augusto e Soberano Plenário das Deliberações, que seja enviado Expediente Indicatório ao Exm.º Sr. **EVERALDO CARDOSO LEAL** - DD. PREFEITO MUNICIPAL, com cópia ao Ilm.º Sr. **ADELINO AFONSO CORREA** – MD. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, mostrando-lhes a necessidade urgente, **da Construção de uma PRAÇA, na Comunidade de Vila Cardoso, neste município.**

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “**JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS**”, em 21 de Fevereiro de 2000.

LINDOMAR PEREIRA DA SILVA
Vereador

JUSTIFICATIVA

N.º:
004/00

LINDOMAR PEREIRA DA SILVA

PMDB

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, Senhor Secretário:

Considerando que, **a Comunidade de Vila Cardoso**, neste município, se encontra em franco desenvolvimento, e que a referida Comunidade não conta com nenhuma **Praça Pública**, onde a população e visitantes possam se encontrar e passar alguns momentos de lazer, sem serem molestadas por ciclistas ou carros.

Razão pela qual, intercedemos junto a V. Ex.^a, no sentido de viabilizar com maior brevidade possível, **a Construção de uma Praça na referida Comunidade**, que além de beneficiar o panorama, teria também grande repercussão junto ao público geral.

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS”, em 21 de Fevereiro de 2000.

LINDOMAR PEREIRA DA SILVA
Vereador